



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

OBJETO:

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos do gênero alimentício (buffet/coffee break), destinados ao atendimento das Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dos cursos, palestras, seminários e encontros promovidos pela Escola do Legislativo, denominada “*Profª Eni Souza Araújo Rodrigues*”, durante o exercício de 2026.

UNIDADE REQUISITANTE:

Gabinete da Presidência.

RESPONSÁVEL PELO DFD:

Lucy Souza Nascimento
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA:

As **Sessões Solenes** realizadas pela Câmara Municipal de Atílio Vivácqua têm por finalidade homenagear cidadãos que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do Município, constituindo prática tradicional, consolidada e reiterada ao longo dos anos. Tais sessões integram o calendário institucional da Câmara; são revestidas de interesse público e valor simbólico; e fortalecem a identidade cultural, social e histórica do Município.

A **Escola do Legislativo “Profª Eni Souza Araújo Rodrigues”** foi criada por meio da Resolução nº 008/2025, com o objetivo de promover a formação e capacitação continuada dos servidores e vereadores, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1º da referida norma. Nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 008/2025, compete à Escola do Legislativo a realização de “*seminários, encontros, cursos e outras atividades de capacitação*”. O fornecimento de coffee break é essencial para garantir o aproveitamento dos alunos/servidores, permitindo intervalos técnicos, que favorecem o

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

networking e a manutenção do foco em jornadas extensas de estudo, evitando a dispersão dos participantes.

QUANTIDADE:

Conforme descrição especificada no Termo de Referência em anexo.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

11 (onze) meses.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 34.949,80 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Esse valor foi tirado da média das contratações de gêneros alimentícios no exercício de 2025, bem como de pesquisa informal de preço dos itens em estabelecimento da região que fornece os produtos.

BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Atílio Vivacqua – ES, 27 de janeiro de 2025.

LUECY SOUZA NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

LAURO NASCIMENTO TOSTA

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br